



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 - CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 24 de março de 2011.

Ref: requerimento nº 163/2011 – LELO PAGANI - PT.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao requerimento nº 163/2011, expedido na sessão ordinária de 21.03.2011, onde Vossa Excelência solicita elaborar projeto de Lei visando isenção de pagamento de IPTU, para propriedades que mantenham áreas arborizadas, informo-vos o seguinte:

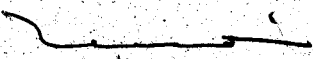
Com o advento da Lei de responsabilidade fiscal toda isenção deverá ser precedida de impacto financeiro, bem como a majoração de outro tributo visando a compensação do benefício fiscal. (Lei 101/2000).

Pelo exposto o expediente será encaminhado à Secretaria da Fazenda para estudos em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente.

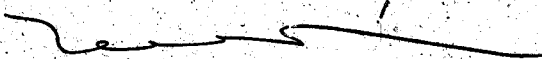
É nosso entendimento.

Esperando ter atendido-lhe, coloco-me à disposição.

Cordialmente.


Antônio Henrique Nicolosi Garcia

Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos


Ao Exmo. Sr. Vereador LELO - PT.
Câmara Municipal de Botucatu